INDICAÇÃO Nº 83/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de tornar obrigatório o pagamento de ½ do 13º salário aos servidores públicos municipais no mês de aniversário.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que estude a possibilidade de tornar obrigatório o pagamento de ½ do 13º salário aos servidores públicos municipais no mês de aniversário.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipe solicitando essa providencia, conforme relato abaixo:

[**Anisio Paula Cabral**](https://www.facebook.com/anisio.paulacabral)

Joi, bom dia!!

Vou lhe fazer uma sugestão de projeto de lei

Em nova Odessa os funcionários recebem metade do décimo terceiro na data de mês de aniversário do funcionário

Aqui em sbo é opcional de cada um, mas penso que se tornasse obrigatório seria uma forma de amenizar o impacto na folha de dezembro porque veja bem nesta crise financeira não vai ser fácil conseguir 17 milhões para pagar o funcionalismo.

O que você acha?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Dezembro de 2016.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

**Solidariedade**

- Vereador -